

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX

CNPJ Nº 36.501.128/0001-86

Código ISIN nº BRRZTRCTF003

Código de Negociação na B3: RZTR11

Data do Início da Distribuição: 11 de março de 2022

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2022/012, em 11 de março de 2022

O **BANCO GENIAL S.A.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX** ("Fundo"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de cotas da terceira emissão do Fundo ("Oferta Pública" ou "Oferta", "Cotas" e "Terceira Emissão", respectivamente), em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor ("Instrução CVM 400" e "Instrução CVM 472", respectivamente), em razão das atuais condições adversas de mercado decorrentes dos impactos negativos advindos da crise do coronavírus e do conflito entre a Rússia e a Ucrânia na economia do país e, em especial, no mercado imobiliário e na renda do brasileiro, vêm **COMUNICAR AO MERCADO** ("Comunicado ao Mercado"), (i) nos termos do Ofício nº 336/2022/CVM/SRE/GER-1, de 22 de julho de 2022, que a Oferta foi revogada **sendo certo que referida revogação não acarretará no cancelamento do registro de deferimento da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2022/012, concedida pela CVM em 11 de março de 2022;** e (ii) nos termos do comunicado ao mercado, realizado em 08 de julho de 2022, será assegurado aos investidores o direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos valores mobiliários ofertados, conforme determina o artigo 26, da Instrução CVM 400, cujo pagamento será operacionalizado no dia 29 de julho de 2022. Nos termos do artigo 26 da Instrução CVM 400, a revogação aprovada pela CVM nesta data torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação, anteriores ou posteriores, à presente data.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO SERÁ DIVULGADO NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, CONFORME INDICADAS NO PROSPECTO DEFINITIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO DA CVM 400.

São Paulo, 22 de julho de 2022



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL
DO GESTOR



ASSESSOR LEGAL
DO COORDENADOR LÍDER

